Regulamento da iniciativa "Concurso de escrita e desenvolvimento de argumento"

INICIATIVA "Concurso de escrita e desenvolvimento de argumento", desenvolvida pela Netflix em articulação com o Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P. (ICA, I.P.).

TIPOS DE PROJETOS Iniciativa que se destina à atribuição de apoio financeiro a projetos singulares de séries de ficção ou documentário, em fase de escrita e desenvolvimento.

BENEFICIÁRIOS: Podem apresentar candidatura os autores/argumentistas de projetos inéditos com residência em Portugal.

Entende-se por "inéditos" os projetos cuja fase de rodagem ainda não tenha sido efetuada, ou no caso dos documentários, os projetos cuja fase de rodagem principal não tenha sido efetuada.

São aceites, no máximo, duas candidaturas por autor/argumentista. Qualquer candidatura adicional, posteriormente rececionada, não será tida em conta.

São aceites projetos em coautoria, podendo cada projeto conter no máximo cinco autores.

PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA O prazo de apresentação de candidaturas inicia-se em 30 de abril 2020 e termina em 1 de junho de 2020.

A apresentação de candidaturas é feita até às 12h do último dia do prazo indicado.

SELEÇÃO É realizada em Portugal a pré-seleção de dez candidaturas, através de uma comissão de seleção composta por cinco personalidades nomeadas com base na sua experiência profissional e mérito. A composição do júri é publicada no site da ICA, I.P., com os respetivos CVs e as regras do concurso.

As 10 candidaturas pré-selecionadas são submetidas à apreciação da Netflix, que seleciona as cinco melhores ideias (quatro projetos de série de ficção e um projeto de série de documentário), atribuindo um prémio de € 25.000 para os 5 melhores projetos e um prémio de € 6.000 a cada um dos restantes cinco selecionados.

A Netflix, a seu exclusivo critério, pode ter a iniciativa de continuar a apoiar um ou alguns dos 5 melhores projetos, sem assumir nenhuma obrigação presente a esse respeito, iniciando uma fase de negociação com os respetivos autores, nos termos contratuais a determinar pelas partes.

Caso a Netflix não prossiga com o apoio a algum dos projetos, os autores mantêm todos os direitos sobre a obra.

Os dados conhecidos no âmbito do presente protocolo, são tratados de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), assegurando a confidencialidade dos mesmos e a não cedência, sob qualquer forma ou condição. Os dados apenas podem ser fornecidos a autoridades judiciais ou administrativas, nos termos da lei.

PRAZO PARA AVALIAR AS PROPOSTAS DO JÚRI

O júri avalia apenas as propostas que preenchem todos os requisitos solicitados na seção seguinte e deve anunciar os resultados antes de 30 de julho de 2020. Os nomes dos vencedores são publicados no site do ICA, I.P., sendo os candidatos notificados pelo ICA, I.P., através de correio eletrónico.

O primeiro e o segundo outorgante reservam o direito de modificar o cronograma planeado, se o desenvolvimento do concurso assim o exigir.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O ICA, I.P. presta apoio logístico a esta iniciativa.

As candidaturas são enviadas ao ICA, I.P., através do endereço eletrónico concursonetflixica@ica-ip.pt, contendo os seguintes elementos:

a) Declaração de intenções do autor/argumentista sobre o tema, abordagem, fontes de pesquisa e trabalho de campo a realizar, no máximo de 5.000 caracteres;
b) Sinopse, no máximo de 500 caracteres;
c) *Logline,* de duas a quatro frases;
d) Argumento relativo ao episódio piloto;
e) Caracterização das personagens;
f) Tratamento e/ou versão inicial do argumento, se existirem, ou, no caso de documentários, descrição da estrutura proposta para a obra;
g) Documento descritivo das principais linhas de ação, personagens, ambientes e contexto, no caso das séries de ficção ou, com as devidas adaptações, no caso das séries documentais;
h) Planificação e calendarização indicativa dos trabalhos de escrita e desenvolvimento;
i) Contrato com o autor da obra preexistente relativamente à respetiva adaptação ou autorização suficiente, quando aplicável;
j) Currículo do(s) autor(es);
k) Certidões comprovativas da regularidade da situação contributiva perante a administração fiscal e segurança social.

l) Declaração responsável de que o candidato é o único e exclusivo autor de todo o material.

O documento exigido na alínea c) deve ser apresentado em língua inglesa.

A comissão que realiza a pré-seleção dos projetos pode solicitar informação adicional que considere necessária para a análise e seleção da candidatura.

Qualquer dúvida relacionada com o presente concurso pode ser esclarecida através do endereço eletrónico: concursonetflixica@ica-ip.pt

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO Na avaliação o júri avalia a qualidade dos projetos apresentados, tendo em conta:

a) **A qualidade da ideia principal do argumento;**
b) **A qualidade do desenvolvimento da escrita do referido argumento.**